



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 2.731 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

“Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora municipal LEYRI APARECIDA SIMIONE”.

CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA,
Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral),
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres e despachos proferidos nos autos do **Processo Nº 015/2018 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata - AGUASPREV**, que versa sobre a **“Aposentadoria por Tempo de Contribuição”** da servidora **LEYRI APARECIDA SIMIONE** da Prefeitura do Município de Águas da Prata,

Considerando o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c com o artigo 20 e 32 da Lei Municipal nº 2.265 de 11/09/2017, e os benefícios dos arts. 187 e 188 da Lei Municipal Nº 826/85 e o art. 2º da Lei Nº 1.218/1994 e Lei Nº 2.289/2018 que tratam dos cargos e salários dos servidores,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica concedida **“Aposentadoria por Tempo de Contribuição”** à Sra. **LEYRI APARECIDA SIMIONE**, portadora do RG Nº 10.416.161-9 SSP/SP e inscrita no CPF sob o Nº 017.978.488-95, servidora efetiva no cargo de **Professora de Ensino Fundamental I**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Águas da Prata, conforme processo administrativo do **AGUASPREV**, a partir desta data até posterior deliberação.

ARTIGO 2º - Os proventos da aposentadoria serão integrais e correrão por conta de recursos do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata - AGUASPREV** em conformidade com a legislação acima, ou seja, o implemento do Benefício será custeado pelo **AGUASPREV** e o abono pelo Tesouro Municipal.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Águas da Prata, aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.


Carlos Henrique Fortes Dezena
Prefeito Municipal